

Prazos de envio dos informes de produção e comercialização

Os prazos de envio dos informes de produção/comercialização das unidades produtoras e/ou comercializadoras cadastradas no sistema SAPCana devem ser obedecidos conforme abaixo:

Dias 01 a 07

- envio das informações relativas à segunda quinzena do mês anterior.

Dias 16 a 22

- envio das informações relativas à primeira quinzena do mês vigente.

As informações devem ser somente as totalizadas durante a quinzena referente.

Obs.: Fica autorizado o Departamento da Cana-de-Açúcar e Agroenergia, da Secretaria de Produção e Agroenergia deste Ministério, a promover as alterações operacionais que se fizerem necessárias, podendo, para tanto, modificar os modelos aqui mencionados.